



## INDICAÇÃO

PROT N° 0236/22  
Em, 22, 02, 2022

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente estude a possibilidade para a **ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

## JUSTIFICATIVA

A inclusão hoje é um grande desafio, tanto na formação educacional, como profissional de um grande número de pessoas portadoras de algum tipo de deficiência. De acordo com o art. 93 da Lei Federal 8213/91, as empresas acima de 100 colaboradores são obrigadas a destinar algumas vagas para pessoas com deficiência, ocorre que muitas dessas pessoas não têm qualquer formação, o que dificulta sua inclusão social.

O tema envolve quebra de paradigmas, preconceitos e são de suma importância que sejam criados cursos profissionalizantes para capacitar essas pessoas para o mercado de trabalho, respeitando suas particularidades e percebendo seus talentos. Exercer uma atividade profissional agrega inúmeros benefícios, além de promover uma interação social, produz a sensação de ser útil e produtivo.

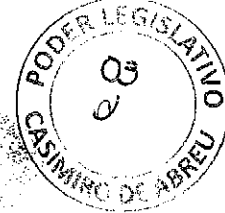
Contudo, desperta uma geração de novos consumidores com interesses diferentes e com impacto positivo para a economia.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito estudo para a criação de um programa de cursos profissionalizantes para pessoas com deficiência.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete da Vereadora**  
**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO**



Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 03 de fevereiro de 2022.

**Maria de Fátima P. Canêjo Francisco**  
**Vereadora**

**Marcos Frese Miller**  
**Vereador**